



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Sala dos Conselhos
Centro (64) 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhomunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025, ata de nº 103, no uso da competência;

R E S O L V E:

Artigo 1º Deliberar pela aprovação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos.

- Comissão de Políticas de Acessibilidade, Saúde e Educação:
 1. Samuel Melo Meneses;
 2. Divina Costa;
 3. Ioneides Cabral Pena Silva Cruz;
 4. Bruna Caroline Machado Gomes;
 5. Francisca Bertodo da Silva;
 6. Juliana Ribeiro Borges de Menezes.
- Comissão de Finanças e Fiscalização:
 1. Victoria Cardoso Carrijo;
 2. Nathana Priscila da Silva Carneiro;
 3. Dalva Divina da Silva Barbosa.
- Comissão de Captação de Recursos:
 1. Samuel Melo Meneses;
 2. Divina Costa;
 3. Ioneides Cabral Pena Silva Cruz.
- Comissão de Comunicação e Articulação:
 1. Francisca Bertodo da Silva;
 2. Dalva Divina da Silva Barbosa;
 3. Silvia Carla Pereira Borges;
 4. Divina Costa;
 5. Maria Lucia Cunha Rodrigues;
 6. Ioneides Cabral Pena Silva Cruz.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

IONEIDES CABRAL PENA DA SILVA CRUZ
Data: 11/02/2025 16:08:49-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Ioneides Cabral Pena silva Cruz
=Presidente=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 003
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 28 de 01 de 2025

Jane Aparecida Fernanda de Lima
Responsável pelo Placard